



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



---

PORTARIA Nº 64/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

**Art. 1º.** Conceder férias ao servidor MARCO PEDRO FARIAS – Técnico de Serviços de Saúde, matrícula 117, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe o Artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/10/2016 a 14/10/2017, que será gozada no período de 1 de fevereiro de 2019 a 2 de março de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS., 25 de janeiro de 2019.

  
IRANIL DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal